



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 343/2001

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1717/2001, concedido a servidora **Dalva Teresinha Gaspar do Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.446.329/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/1999, a contar de 11 de maio de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006, de 19 de janeiro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2001.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

